



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

DECRETO Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

**"EXONERA SERVIDORA CELETISTA DESTA
MUNICIPALIDADE".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo anexo VI da Lei Complementar Municipal 028/2015;

CONSIDERANDO a informação trazida pelo Departamento de Recursos Humanos, informando que fora concedida aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS a servidora Maria Deuza Pampolim de Jesus;

DECRETA

Art. 1º- Fica **EXONERADA** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, a Sr.^a. **MARIA DEUZA PAMPOLIM DE JESUS**, em virtude da concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 16/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e Publicado nesta Secretaria Municipal de Governo, Prefeitura Municipal de Pedro Canário-ES, ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário - ES, Estado do Espírito Santo, ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Governo

